

PORTARIA N° 015/2012

Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Parágrafo Único, do Art. 14, da Lei n.º 4.237/2011, consubstanciado com o Art. 3º, do Decreto n.º 083/2011.

RESOLVE:

Art 1º - Fica alterado o Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE, referente ao corrente exercício no valor Total de R\$ 393.500,00 (trezentos e noventa e três mil e quinhentos reais), conforme discriminado a seguir:

010101 CÂMARA MUNICIPAL DO PAULISTA

0112240018001	GESTÃO ADM. DA CÂMARA DE VEREADORES	30.000,00
319011	01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

121201 GABINETE DO VICE-PREFEITO

1412210318003	GESTÃO ADM. DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	600,00
339033	01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	

151501 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO-AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

0412227048026	GESTÃO ADM. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO-AMBIENTE	2.200,00
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

191901 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1236120113036	ADEQUAÇÃO FÍSICA E EQUIPAGEM PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	14.000,00
449052	05 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

484801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012240088007	GESTÃO ADM. DAS AÇÕES DE SAÚDE	35.000,00
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
1030129014200	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	14.000,00
339037	43 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	48.000,00
339039	43 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1030229024220	TETO MUNICIPAL DO MAC	249.700,00
319011	43 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	

TOTAL

393.500,00

Art 2º - o crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta DA ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

010101 CÂMARA MUNICIPAL DO PAULISTA

0112240018001	GESTÃO ADM. DA CÂMARA DE VEREADORES	30.000,00
319016	01 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

21201 GABINETE DO VICE-PREFEITO

1412210318003	GESTÃO ADM. DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	600,00
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

151501 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO-AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

0412227048026	GESTÃO ADM. DAS AÇÕES DA SEC. PLANEJ. E MEIO-AMBIENTE	
---------------	---	--



339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
191901 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
1236120113036		ADEQUAÇÃO FÍSICA E EQUIPAGEM PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
484801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1012240088007		GESTÃO ADM. DAS AÇÕES DE SAÚDE	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
1030129014200		ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	
339036	43	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
339037	43	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	48.000,00
1030229024220		TETO MUNICIPAL DO MAC	
319004	43	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.100,00
319009	43	SALÁRIO-FAMÍLIA	4.000,00
319016	43	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	104.400,00
319092	43	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	127.200,00
TOTAL			393.500,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Paulista, 27 de setembro de 2012.

ALCIDES DOS ANJOS LEITÃO
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente